

COMUNICADO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Objeto: a aquisição de aparelhos de ar-condicionado para o prédio da nova sede do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde - CIAS, conforme Termo de Referência em anexo.

A Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 012, de 01 de maio de 2024, comunica que foi desclassificada a proposta apresentada pela empresa LUZOR GROUP LTDA no aviso de dispensa eletrônica de licitação nº 011/2024, Processo nº 023/2024, relativa aos itens 4 e 5.

A desclassificação se deu em cumprimento ao disposto nos itens 8.3 e 8.3.1 do aviso de dispensa, uma vez que o licitante deu causa ao atraso na entrega dos aparelhos de ar-condicionado, descumprindo as disposições contidas no aviso de dispensa a que se vinculou quando da participação no processo constantes no aviso.

A presente é lastreada com as tratativas de e-mails realizadas diretamente com o fornecedor desclassificado, bem como manifestação da área técnica com o histórico da ocorrência.

Com a desclassificação, a empresa BRANME COMÉRCIO SERVIÇO E DISTRIBUIÇÃO LTDA passou à condição de primeira classificada no certame e está sendo convocada para redução do preço inicialmente proposto, bem como para apresentar os documentos de habilitação, na forma do aviso, para análise e posterior julgamento.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2024.

MIKAELLA CAMPOS
DUTRA:020688676
48

Assinado de forma digital
por MIKAELLA CAMPOS
DUTRA:02068867648
Dados: 2024.07.29 16:57:54
-03'00'

MIKAELLA CAMPOS DUTRA
Agente de Contratação
Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde